



GABINETE DO PREFEITO

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE

Autorizo nos termos do Artigo 74, Inciso II da Lei nº 14.133/21, a inexigibilidade, tendo como objeto a contratação da dupla “Júnior & Gustavo” para apresentação na Festa da Independência 2025 em Arrozal, através da Empresa **“Júnior e Gustavo Produções Artísticas - Me”**, no valor de **R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais)**, conforme instruído no processo PIR-020211/000141/2025.

Piraí, 01 de setembro de 2025.

Luiz Fernando de Souza
Prefeito Municipal

Praça Getúlio Vargas, s/nº - Centro
E-mail: gabinete@pirai.rj.br
Tel.: (24) 2431-9964